

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE GÁLIA/SP

matricula

58

ficha

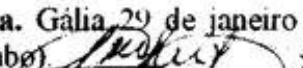
1

Gália,

29 de janeiro de 2010

IMÓVEL: TERRENO DESIGNADO "ÁREA 5", originário da subdivisão do imóvel da matrícula 53, deste Serviço Registral, localizado no perímetro urbano da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, com a área de **10.399,305 metros quadrados**, dentro do seguinte roteiro: "começa no marco nº 03, cravado no vértice formado por terras da Chácara Concha de Ouro Um (Gleba A - Área 2), de propriedade de Delva Ferreira Tosoni Decarlis; daí, deflete a direita em ângulo de 90° e segue na extensão de 70,00 metros, confrontando com os lotes 318, 317, 316, até o marco 04; daí, deflete a esquerda em ângulo de 90° e segue na extensão de 10,00 metros, confrontando com o lote 315, até o marco 05; daí, segue no mesmo alinhamento, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a **área 1 (matricula 54)**, até o marco 10; daí, segue no mesmo alinhamento, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a **área 2 (matricula 55)**, até o marco 12; daí, segue no mesmo alinhamento, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a **área 3 (matricula 56)**, até o marco 14; daí, segue no mesmo alinhamento, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a **área 4 (matricula 57)**, até o marco 16; daí, deflete a direita em ângulo de 90° e segue na extensão de 30,00 metros, confrontando com a **área 4 (matricula 57)**, até o marco 15; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da rua Jose Gutierrez e em sequência pela Estrada Municipal Gália a Garça, na extensão de 167,19 metros quadrados, até o marco nº 8-A, localizado no eixo do Córrego São Manoel; daí, deflete a esquerda e segue pelo eixo do Córrego São Manoel até o marco 25, confrontando do outro lado do córrego São Manoel com a área desmembrada, de propriedade de Jose Domingos Scaramucci; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 00°51'28"SE, numa distância de 156,52 metros, até o marco 26; daí, deflete a direita e segue com o rumo de 89°41'40"NW numa distância de 73,20 metros até o marco 27; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo de 00°51'28"SE numa distância de 74,17 metros até o marco 03, ponto inicial, confrontando desde o marco 25 até o marco 03 com a Chácara Concha de Ouro Um (Gleba A - Área 2), de propriedade de Delva Ferreira Tosoni Decarlis.

PROPRIETÁRIA: JULIANA NEUBERN, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do RG nº 7.850.100-3 SSP/SP, CPF/MF 404.895.901-87, residente e domiciliada na cidade Garça/SP, à rua Faustino Floriano de Toledo, nº 194.


REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula nº 19.443, de 17 de janeiro de 2006, do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP. Referido imóvel passou a pertencer à circunscrição registral imobiliária de Gália/SP em 27 de novembro de 2009. **VIDE MATRICULA 53, desta data.** Gália, 29 de janeiro de 2010. **OFICIAL DESIGNADO** (Milton Cesar da Silva Colombo) 

Av.1/58- Protocolo nº 91 do Livro nº 1, em 11 de janeiro de 2010. Conforme Certidão, datada de 27 de novembro de 2009, expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Garça/SP e, ainda, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, faço constar que no dia 27 de novembro de 2009, foi distribuída uma ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 201.01.2009.008343-9, a 2ª Vara Judicial da comarca de Gara/SP, figurando como exequente o **BANCO BRADESCO S/A** inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12 e como executadas **NEUBERN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.216.063/0001-29, FERNANDA**

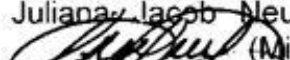
CONTINUA NO VERSO


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula	58	ficha	1
		verso	

NEUBERN PAES DE BARROS, CPF/MF nº 218.892.228-01 e JULIANA NEUBERN, CPF/MF nº 404.895.901-87. sendo valor da causa de R\$ 144.228,74. Gália 2ª de janeiro de 2010. **OFICIAL DESIGNADO**  (Milton Cesar Colombo).

Av.2/58- O imóvel desta matricula, foi **PENHORADA** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 15.840,00, na conformidade da Certidão, data de 24 de setembro de 2010, expedida pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível do Fórum da Comarca de Gália, João G. Lucchetta, **protocolada sob nº 639**, extraída dos autos da Ação de COBRANÇA movida por **AGRO COMERCIAL MAEDO DE GARÇA LTDA - EPP**, contra **NEUBERN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e JULIANA NEUBERN**, Feito nº 200.01.2009.001243-0 – Ordem nº 259/2009 - Cartório do Juizado Especial Cível da Comarca de Gália/SP. Gália 09 de novembro de 2010. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.3/58- O imóvel desta matricula foi **PENHORADO** a garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 6.774,42, em cumprimento ao Mandado de Substituição de Penhora, datado de 13 de maio de 2010, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, Carta Precatória Civil, datada de 19 de agosto de 2010, expedida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP e demais documentos, **protocolados sob nº 701**, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **JULIANA JACOB NEUBERN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.830.749/0001-29, com endereço à Rua Fausto F. de Toledo, nº 194, na cidade de Garça, **Autos nº 20/03 – Cartório da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP**, figurando como depositária Juliana Jacob Neubern. Gália, 23 de dezembro de 2010. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.4/58- O imóvel desta matricula foi **PENHORADO** a garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 3.979,80, em cumprimento ao Mandado de Substituição de Penhora, datado de 24 de março de 2010, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, Carta Precatória Civil, datada de 19 de agosto de 2010, expedida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP e demais documentos, **protocolados sob nº 700**, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **JULIANA JACOB NEUBERN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.830.749/0001-29, com endereço à Rua Fausto F. de Toledo, nº 194, na cidade de Garça, **Autos nº 198/02 – Cartório da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP**, figurando como depositária Juliana Jacob Neubern. Gália, 23 de dezembro de 2010. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.5/58- O imóvel desta matricula, pertencente a **JULIANA NEUBERN**, foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 1.592,11, na conformidade da certidão, datada de 22 de novembro de 2010, expedida pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível da comarca de Gália, João G. Lucchetta – Mat. 812.677, **protocolada sob nº 777**, extraída dos autos da Ação de COBRANÇA

CONTINUA NA FICHA 2


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL


SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE GÁLIA/SP


matricula
58

ficha
2

Gália,

movida por O. TANGANELLI JUNIOR & CIA LTDA - ME contra NEUBERN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Autos nº 200.01.2008.001304-4 - Ordem nº 307/2008 - Cartório do Juizado Especial Cível da comarca de Gália/SP. Gália, 18 de janeiro de 2011. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.6/58- O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA NEUBERN**, foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 8.928,92, na conformidade da certidão, datada de 18 de fevereiro de 2011, expedida pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível da comarca de Gália, João G. Lucchetta - Mat. 812.677, **protocolada sob nº 6.843**, extraída dos autos da Ação de COBRANÇA movida por JOÃO ROSIN contra NEUBERN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (Autos nº 200.01.2009.000013-4 - Ordem nº 02/2009 - Cartório do Juizado Especial Cível da comarca de Gália/SP). Gália, 09 de setembro de 2011. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.7/58- O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA NEUBERN**, foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 720,00, na conformidade da certidão, datada de 18 de fevereiro de 2011, expedida pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível da comarca de Gália, João G. Lucchetta - Mat. 812.677, **protocolada sob nº 6.843**, extraída dos autos da Ação de COBRANÇA movida por JOÃO ROSIN contra NEUBERN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (Autos nº 200.01.2009.000012-1 - Ordem nº 01/2009 - Cartório do Juizado Especial Cível da comarca de Gália/SP). Gália, 09 de setembro de 2011. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.8/58- O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA NEUBERN**, foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 144.228,74, na conformidade da certidão, datada de 31 de agosto de 2011, expedida pelo Diretor DE Serviço do Segundo Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP, Júlio Cezar Piotto, **protocolada sob nº 7663**, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO BRADESCO S/A instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco/SP, contra NEUBERN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.063/0001-29, com sede nesta cidade a Avenida Paulista, nº 1056, JULIANA NEUBERN, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF sob nº 404.895.901-87 e FERNANDA NEUBERN, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF sob nº 218.892.228-01. Gália, 01 de dezembro de 2011. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.9/58- O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA JACOB NEUBERN** foi **PENHORADO** para garantir a execução da condenação que atinge o valor total de R\$4.656,82 (atualizada até 31/08/2011) em cumprimento do r. Mandado para registro no cartório de imóveis nº 93/2011, datada de 22 de novembro de 2011, expedida pela MMª Juíza da Vara do Trabalho da Comarca de Garça/SP, **protocolado sob nº**

continua no verso

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

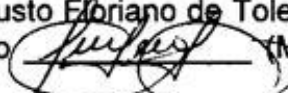
matricula

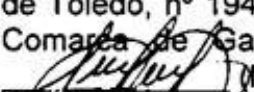
58


ficha

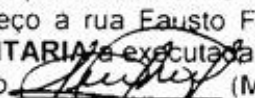
2

verso

7837, extraído dos autos nº 0027100.07.2008.5.15.0098 RTSum, figurando como exeqüente **ALEXANDRA DINIZ**, brasileira, solteira, auxiliar de doceiro, portadora do RG nº 42.664.951-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 332.384.898-52, residente na Travessa Vicente Altran, nº 45, Jardim das Amoreiras, na cidade de Gália/SP e como executada **JULIANA JACOB NEUBERN (+ 03)**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº 7.850.100-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 404.895.90-87, residente na cidade de Garça/SP, à rua Fausto Floriano de Toledo, nº 194. Gália, 21 de dezembro de 2011. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo)

Av.10/58- O imóvel desta matricula, pertencente a **JULIANA JACOB NEUBERN** foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor total de R\$2.396,61, na conformidade da Carta Precatória Cível expedida pelo MM Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, datada de 05 de outubro de 2011, **protocolado sob nº 8151**, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **JULIANA JACOB NEUBERN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.830.749/0001-29, com sede a Rua Fausto Floriano de Toledo, nº 194, na cidade de Garça/SP (processo nº 26/03 – 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP). Gália, 05 de janeiro de 2012. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.11/58 – Na conformidade do Ofício nº 40/2012, datado de 23/02/2012, assinado pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Gália/SP, certidão datada de 23/02/2012, expedida pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Gália, extraído dos autos da ação de Cobrança movida por Agro Comercial Maedo de Garça LTDA – MPP, contra Neubern Industria de Comercio de Alimentos LTDA – ME e JULIANA NEUBERN, autos nº 200.01.2009.001243-0, Ordem nº 259/2009, **protocolados sob nº 8908, faço constar que a penhora objeto da Av.2 foi REDUZIDA ao percentual de 40% do imóvel.** Gália, 10 de abril de 2012. Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).

Av.12/58- O imóvel desta matricula, pertencente a **JULIANA JACOB NEUBERN** foi **PENHORADO** para garantia da execução da condenação que atinge o valor total de R\$9.586,81 (atualizada até 03/06/2011) em cumprimento do r. Mandado para registro no cartório de imóveis nº 13/2012, datada de 05 de março de 2012, expedida pela MMª Juíza da Vara do Trabalho da Comarca de Garça/SP, **protocolado sob nº 8919**, extraído dos autos nº 0016900 – 43.2005.5.15.0098 RTOrd, figurando como exeqüente **FERNANDO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 42.664.388-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 361.649.038-31, residente à rua Francisco Costa Pimentel, nº 252, na cidade de Marília/SP e como executada **JULIANA JACOB NEUBERN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.830.749/0001-29 com endereço à Avenida Paulista, nº 1056, na cidade de Gália/SP e **JULIANA JACOB NEUBERN**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº 7.850.100-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 404.895.901-87, com endereço a rua Fausto Floriano de Toledo, nº 194 na cidade de Garça/SP, figurando como **DEPOSITARIA** executada **JULIANA JACOB NEUBERN** Gália, 10 de abril de 2012. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo)


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL


SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE GÁLIA/SP

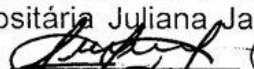
matrícula

ficha

Gália,

Av.13/58 - O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA JACOB NEUBERN** foi **PENHORADO** para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 5.043,35, na conformidade da Certidão de Penhora, datada de 19/06/2012, expedida pelo Ofício Judicial da comarca de Gália/SP, por documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do art. 659, do CPC e Provimento CG 6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, **protocolado sob nº 9604**, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL movida por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** inscrita no CNPJ sob nº 46.379.400/0001-50, contra **JULIANA JACOB NEUBERN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.830.749/0001-29 e **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF sob nº 404.895.901-87, **Processo nº 200.01.2003.000030-4 – Ofício Judicial da Comarca de Gália/SP**), figurando como depositária Juliana Neubern. Gália, 02 de julho de 2012. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.14/58 - O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA JACOB NEUBERN** foi **PENHORADO** para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 1.917,65, na conformidade da Certidão de Penhora, datada de 16/08/2012, expedida pelo Ofício Judicial da comarca de Gália/SP, por documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do art. 659, do CPC e Provimento CG 6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, **protocolado sob nº 9745**, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** inscrita no CNPJ sob nº 46.379.400/0001-50, contra **NEUBERN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.063/0001-29 e **FERNANDA NEUBERN PAES DE BARROS**, inscrita no CPF sob nº 218.892.228-01 e **JULIANA JACOB NEUBERN**, inscrita no CPF sob nº 404.895.901-87, **Processo nº 200.01.2007.000560-0 – Ofício Judicial da Comarca de Gália/SP**), figurando como depositária Juliana Neubern. Gália, 28 de agosto de 2012. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.15/58- O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA JACOB NEUBERN** foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 3.071,99, na conformidade da Certidão, datada de 26 de julho de 2012, expedida pela Coordenadora do Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos, datado de 26 de julho de 2012, **protocolada sob nº 9759**, extraídos dos autos da Ação Ordinária de Anulação de Títulos Cumulada com Pedido de Indenização por Perdas e Danos, movida por **SUPERMERCADO DOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.597.468/0001-58, contra **NEUBERN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.216.063/0001-29, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1.056, na cidade de Gália/SP, **Autos nº 566.01.2008.005901-1, Ordem nº 610/2008 (Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP)**, figurando como depositária Juliana Jacob Neubern. Gália, 27 de setembro de 2012. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Continua no verso

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

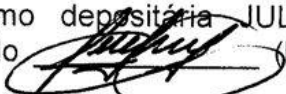
matrícula


58

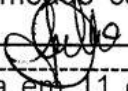
ficha


3

verso

Av.16/58 – O imóvel desta matrícula, pertencente a **JULIANA JACOB NEUBERN** foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 20.800,82, na conformidade da Certidão de Penhora, datada de 24/06/2013, expedida pela Vara do Trabalho de Garça/SP, por documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do art. 659, do CPC e Provimento CG 6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, **protocolado sob nº 10.281**, extraídos dos autos da Ação de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** movida por **CLÁUDIA BREGOLA**, inscrita no CPF sob nº 340.035.318-33, contra **NEUBERN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.063/0001-29; **FERNANDA NEUBERN PAES DE BARROS**, inscrita no CPF sob nº 218.892.228-01, e **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF sob nº 404.895.901-87, **Processo nº 69300-92.2009 – Vara do Trabalho da Comarca de Garça/SP**, figurando como depositária **JULIANA NEUBERN**. Gália, 27 de Junho de 2013. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.17/58 - Nos termos do Ofício Judicial expedido em 17 de março de 2015, pela 1ª Vara da Comarca de Garça, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0000079-85.2005.8.26.0201, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**, autarquia federal, com sede em Brasília e Estabelecimento de Serviço no Rio de Janeiro, na Av. Nossa Senhora das Graças, nº50, Vila Operária, Xerem, município de Duque de Caxias, contra **JULIANA JACOB NEUBERN - ME**, inscrita no CNPJ: 01.830.749/0001-29, e **JULIANA JACOB NEUBERN**, inscrita no CPF: 404.895.901-87, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$2.927,61. Gália, 06 de maio de 2015. A Oficiala:  (Lucila Paula Cruz Carvalho).////

Av.18 - Pela Certidão Judicial expedida em 04 de maio de 2015, pelo 1º Ofício Cível de Marília, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil, processo sob o nº de ordem 1027/10, Protocolo Penhora Online PH000089005, movida pela **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.474.898/0001-05, contra **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF/MF: 404.895.901-87, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$1.804,14, tendo sido nomeado como depositária: Juliana Neubern. Gália, 26 de maio de 2015. A Oficiala:  (Lucila Paula Cruz Carvalho).////

Av.19 - Pela Certidão Judicial expedida em 11 de dezembro de 2015, pelo Ofício Judicial de Gália/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo sob o nº de ordem 0001257-67.2008.8.26.0200, Protocolo Penhora Online PH000110067, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**, inscrita no CNPJ/MF n.º44.518.389/0001-37, contra **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF/MF: 404.895.901-87, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$1.035,90 tendo sido nomeado como depositária: Juliana Neubern. Gália, 18 de dezembro de 2015. Protocolo nº11.894, em 15/12/2015. A Oficiala:  (Lucila Paula Cruz Carvalho).////

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

Código (CNS): 15.096-1

Gália, 20 de Setembro de 2016

matrícula

58

ficha

4

Av.20 - Pela Certidão Judicial expedida em 12 de setembro de 2016, pelo Ofício Judicial de Gália/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo sob o nº de ordem 0001388-08.2009.8.26.0200, Protocolo Penhora Online PH000137719, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, inscrita no CNPJ/MF n.º44.518.389/0001-37, contra **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF/MF: 404.895.901-87, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$925,79 tendo sido nomeado como depositária: Juliana Neubern. Protocolo sob o nº12.587 em 13/09/2016. Gália, 20 de setembro de 2016. A Escrevente Autorizada: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.21 - Pela Certidão Judicial expedida em 15 de agosto de 2017, pela Vara Única da Comarca de Gália/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº: 00005194020128260200, protocolada sob nº: **13.773** aos 09/03/2018, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO**, inscrito no CNPJ sob nº: 00662270000168, contra **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF/MF sob nº: 404.895.901-87, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$1.127,77, tendo sido nomeado como depositário: **JULIANA NEUBERN**, já qualificada. Gália, 09 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.22- Pela Certidão Judicial expedida em 08 de março de 2018, pela Vara Única da Comarca de Gália/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº: 00011700920118260200, Protocolo Penhora Online: PH000201184, prenotada sob nº: **13.776** aos 13/03/2018, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO**, inscrito no CNPJ sob nº: 00662270000168, contra **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF/MF sob nº: 404.895.901-87, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$1.036,06, tendo sido nomeado como depositário: **JULIANA NEUBERN**, já qualificada. Gália, 22 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.23- Pela Certidão Judicial expedida em 23 de maio de 2018, pela Vara Única da Comarca de Gália/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 10004236620168260200, Protocolo Penhora Online PH000212448, movida pelo **MUNICÍPIO DE GÁLIA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 44.518.389/0001-37, contra **JULIANA NEUBERN**, inscrita no CPF/MF sob nº: 404.895.901-87, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$12.933,22, tendo sido nomeado como depositária: Juliana Neubern, já qualificada. **Protocolo nº: 13.914** de 24/05/18. Emolumentos serão pagos ao final. Gália, 28 de maio de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////